

**PREFEITURA MUNICIPAL DE WANDERLEY
ESTADO DA BAHIA**

Avenida Claudino Barreto Rios, 80 – Centro – Wanderley – Bahia
Cep. 47.940-00 – Fone: (77) 3626-1122 – CNPJ: 13.348.479/0001-01

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 094/2024**PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 144/2024**

**EDITAL DE CHAMAMENTO E SELEÇÃO DE PRESTADORES PARA REALIZAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL
14.133/21 E DO DECRETO MUNICIPAL Nº 108/2023.**

EDITAL DE CHAMAMENTO E SELEÇÃO – 094/2024**AVISO IMPORTANTE:**

SALIENTAMOS QUE, EM VIRTUDE DOS PRINCÍPIOS QUE REGEM ÀS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS E DO DISPOSTO NO ARTIGO 75, § 3º, A ADMINISTRAÇÃO DEVE DIVULGAR AMPLAMENTE A SUA INTENÇÃO DE PROMOVER A CONTRATAÇÃO VIA DISPENSA DE LICITAÇÃO. TAL DIVULGAÇÃO SE DESTINA, INCLUSIVE, AO FIM DE OBTER PROPOSTAS DOS AGENTES ECONÔMICOS PRIVADOS MAIS VANTAJOSAS PARA ADMINISTRAÇÃO. A ESCOLHA DO PARTICULAR A SER CONTRATADO NÃO NECESSITA CUMPRIR AS FORMALIDADES DE UM PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, POSTO QUE NÃO É.

POR ÓBVIO, O EDITAL DE CHAMAMENTO E SELEÇÃO DE PRESTADORES NADA TEM RELAÇÃO COM UM EDITAL DE LICITAÇÃO, VEZ QUE NÃO PRECISA AS FORMALIDADES EXIGIDAS PELA LEGISLAÇÃO. NÃO SE TRATA DE UMA CONCORRÊNCIA ENTRE INTERESSADOS, MAS APENAS DE UM PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE SELEÇÃO DE INTERESSADOS EM CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO.

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE WANDERLEY/BAHIA, inscrito no CNPJ Nº 20.841.392/0001-29 com sede à Avenida Claudino Barreto Rios, nº 80, centro, CEP: 47.940-000, por intermédio do Departamento de Licitação, torna público que, realizará Chamada Pública, com critério de julgamento **MENOR PREÇO MENSAL, nos termos do **Artigo Nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021**, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:**

OBJETO:

Seleção de proposta mais vantajosa visando a contratação direta, por dispensa de licitação, na forma do Artigo 75 da Lei Federal 14.133/21, Decreto Municipal 108/2023 para o seguinte objeto: **CONTRATAÇÃO DE PRESTADOR(A) DE SERVIÇO COMO ENTREVISTADOR(A) DO CADASTRO ÚNICO E DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA, DESENVOLVENDO AS ATIVIDADES INERENTES A FUNÇÃO, 40H SEMANAIS NO MUNICÍPIO DE WANDERLEY, ESTADO DA BAHIA.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE WANDERLEY
ESTADO DA BAHIA

Avenida Claudino Barreto Rios, 80 – Centro – Wanderley – Bahia
Cep. 47.940-00 – Fone: (77) 3626-1122 – CNPJ: 13.348.479/0001-01

LOCAL, PRAZO E DATA PARA ENTREGA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA E DE DOCUMENTAÇÃO:

A presente convocação ficará aberta para propositura de proposta pelos interessados por um período de 03 (três) dias úteis.

As propostas e os documentos exigidos neste edital deverão, **preferencialmente**, serem encaminhados por e-mail: licitacaowanderley@gmail.com e diretoria.compraswander@outlook.com até o dia e horário constante neste edital ou poderão ser entregues na sala do Setor de Licitações e Setor de Compras, na sede da Prefeitura Municipal de Wanderley-BA, situada na Avenida Claudino Barreto Rios, nº 80, centro, Wanderley-BA.

O recebimento dos envelopes de Documentação e Proposta pelo Setor de Licitações ou Setor de Compras se dará entre os dias 14/10/2024 e 16/10/2024 das 07:00 às 13:00 horas.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria: 2071 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Unidade: 0207001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Projeto/Atividade: 08.243.0003.2.086 – GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS – IGD SUAS

Projeto/Atividade: 08.244.003.2.057 – GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DO PISO BÁSICO VARIÁVEL/FIXO - FMAS

Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA

DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

Para habilitar-se, o prestador de serviço interessado(a) deverá apresentar os documentos a seguir:

1.1. HABILITAÇÃO

- I. Inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF)
- II. Documento de Identificação;
- III. Certificações

1.2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

- I. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF).

**PREFEITURA MUNICIPAL DE WANDERLEY**
ESTADO DA BAHIA

Avenida Claudino Barreto Rios, 80 – Centro – Wanderley – Bahia
Cep. 47.940-00 – Fone: (77) 3626-1122 – CNPJ: 13.348.479/0001-01

II. Prova de inscrição no cadastro de contribuinte municipal e estadual, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.

III. Certidão Conjunta Negativa de Débitos, relativa a tributos federais e à Dívida Ativa da União, abrangendo as contribuições sociais, conforme Portaria Conjunta RFB/PGFN de nº. 1.751/2014.

IV. Prova de regularidade com as Fazendas Estadual e Municipal do domicílio ou sede da licitante.

V. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas. (Lei nº. 12.440/2011).

DA PROPOSTA DE PREÇOS:

As propostas de preços deverão seguir os moldes apresentados no presente edital.

SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA:

O município selecionará a proposta mais vantajosa para administração pública e divulgará o resultado no sítio oficial do município.

DISPOSIÇÕES GERAIS:

Poderá o Município revogar o presente Edital, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

O Município deverá anular o presente Edital da Chamada Pública, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.

A anulação do procedimento de Chamada Pública, não gera direito à indenização, ressalvada as hipóteses previstas na Lei Federal nº 14.133/21.

Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Município.

LUIS ANDRÉ BARRETO DA SILVEIRA
AGENTE CONTRATATAÇÃO DIRETA
DECRETO 007/2024

**PREFEITURA MUNICIPAL DE WANDERLEY
ESTADO DA BAHIA**

Avenida Claudino Barreto Rios, 80 – Centro – Wanderley – Bahia
Cep. 47.940-00 – Fone: (77) 3626-1122 – CNPJ: 13.348.479/0001-01

ANEXO I – PLANILHA DE COTAÇÃO DE PREÇOS

DADOS DO(A) PRESTADOR(A) DE SERVIÇO			
NOME:			
CPF:		EMAIL:	
ENDEREÇO:			
TELEFONE:			
BANCO (NOME/Nº)	AGÊNCIA Nº:	CONTA CORRENTE Nº:	
VALIDADE DA PROPOSTA DE PREÇOS: 60 dias	INÍCIO: Serviço contínuo, a partir da data de assinatura do contrato.	VIGÊNCIA: Serviço contínuo com vigência até 31 de dezembro de 2024.	PAGAMENTO: Transferência

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTADOR(A) DE SERVIÇO COMO ENTREVISTADOR(A) DO CADASTRO ÚNICO E DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA, DESENVOLVENDO AS ATIVIDADES INERENTES A FUNÇÃO, 40H SEMANAIS NO MUNICÍPIO DE WANDERLEY, ESTADO DA BAHIA.

ÍTEM	DISCRIMINAÇÃO	QTD. DE MESES	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
1	PRESTADOR(A) DE SERVIÇO COMO ENTREVISTADOR(A) DO CADASTRO ÚNICO E DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA, DESENVOLVENDO AS ATIVIDADES INERENTES A FUNÇÃO, 40H SEMANAIS NO MUNICÍPIO DE WANDERLEY, ESTADO DA BAHIA.	02	R\$	R\$
TOTAL:				

Pelo presente, declaro concordar com os termos e condições da contratação, apresentadas pelo município.

_____, ____ de _____ de 2024.

CPF: _____

Assinatura do responsável com identificação do CPF